



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de Alteração

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 40º

(...)

1 – [...]

2 - (novo). Até final do primeiro trimestre de 2018, o Governo apresenta um programa de substituição da subcontratação de profissionais de saúde que dê cumprimento ao disposto no número anterior, o qual deverá estar concluído no decurso do ano de 2018.

3 - (novo) O governo procede à abertura de procedimento concursal e regulamentação das condições em que o reconhecimento formal das necessidades permanentes dos serviços determina a criação de lugares de mapa de pessoal.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Carla Cruz

João Ramos



Nota justificativa:

O PCP propõe a progressiva substituição de subcontratação ou de trabalho temporário nos serviços de saúde por profissionais de saúde integrados nas carreiras com vínculo à função pública, enquanto condição essencial ao funcionamento dos serviços públicos de saúde com a defesa dos direitos desses trabalhadores e a redução de custos para o SNS.